



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

**CNPJ 67.662.437/0001-61**

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

## ATA DE JULGAMENTO DO CONVITE 02/2018

No dia 20 (vinte) de março de 2018, às 09h00min, reuniram-se na sala de Licitações, da PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, sendo esta localizada na Avenida Antonio Joaquim Mano, 02, na cidade de Euclides da Cunha Paulista - Estado de São Paulo, a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO designada pela Portaria Municipal nº 157/2017 datado de 31/10/2017, tudo para deliberar a cerca da apresentação de documentos por interessados a participar do processo licitatório que se realiza na modalidade de CONVITE AUTUADO SOB Nº02/2018 que tem por finalidade proceder a Aquisição parcelada de Emulsão Asfáltica RL-1C para a Secretaria de Transportes e Assuntos Viários, conforme especificação constante no edital. Aberta a presente sessão, inicialmente verificou-se que, foram convidados tempestivamente a participar do presente certame empresas em número exigido pelo § 3º, do art. 22, da Lei nº 8.666/93. Constatou a Comissão após o encerramento do período destinado ao recebimento de documentos que foram apresentados 02 (dois) Envelopes, devidamente lacrados, sendo eles referentes a propostas de preços pelas seguintes licitantes: Casa do Asfalto Distribuidora Industrial e Comercial de Asfalto LTDA, inscrita no CNPJ sob nº06.218.782/0001-16, estabelecida na Rodovia BR, nº376, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Ivo Machado, CPF 022.034.809-04, RG 615.331-3 SSP/PR e Usina de Asfalto Umuarama Ltda, inscrita no CNPJ 06.927.935/0001-02, estabelecida na Rua Industrial, nº1441, Parque Industrial, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, que não se fez representar na sessão. Após a verificação da inviolabilidade de todos os Envelopes apresentados pela participante e constatados por todos os membros desta Comissão determinou-se que estes fossem rubricados pelos presentes. Tomada tal providência, restou determinado que se procedesse a abertura daqueles Envelopes. Procedida a abertura dos envelopes, analisado seus respectivos conteúdos, apontou-se o seguinte resultado: Casa do Asfalto Distribuidora Industrial e Comercial de Asfalto LTDA, Valor Global R\$ 75.240,00 (Setenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais); Usina de Asfalto Umuarama Ltda, Valor Global R\$ 75.319,20 (setenta e cinco mil, trezentos e dezanove reais). Desta Forma a comissão declarou vencedora do certame a Empresa Casa do Asfalto Distribuidora Industrial e Comercial de Asfalto LTDA, com proposta financeira, Valor Global, R\$ 75.240,00 (setenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais). O critério utilizado para julgamento das propostas foi o de menor preço global. Os preços ofertados estão compatíveis com os valores orçados pelo município. Nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Assinam:

Avelino Pereira Lima Netto – Presidente

Valéria de Souza- Vice Presidente

Ivo Machado: Casa do Asfalto Distribuidora Industrial e Comercial de Asfalto Ltda